



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 58 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1711

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$179.241,13 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                       |                                                                                                                                                                  |                           | 179.241,13 |
|---------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
| 02 06 03 FUNDEB     |                                                       |                                                                                                                                                                  |                           |            |
| 428                 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF        | 44.994,57<br>F.R.: 0 1 19 |            |
| 430                 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.1.90.16.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF            | 2.418,66<br>F.R.: 0 1 19  |            |
| 433                 | 12.361.0011.2040.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Fundamental<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF                                | 5.372,94<br>F.R.: 0 1 19  |            |
| 437                 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF | 35.466,63<br>F.R.: 0 1 19 |            |
| 441                 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.1.91.13.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF                          | 6.351,41<br>F.R.: 0 1 19  |            |
| 442                 | 12.365.0012.2041.0000<br>3.3.90.46.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - PRÉ-ESC<br>AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF                         | 5.060,80<br>F.R.: 0 1 19  |            |
| 451                 | 12.365.0012.2695.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>250 000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL<br>Recursos do Exercício Corrente<br>EDUCAÇÃO-FUNDEF  | 62.138,88<br>F.R.: 0 1 19 |            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 58 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1711

02 06 03 FUNDEB

|     |                       |                                                           |              |  |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|--|
| 453 | 12.365.0012.2695.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE | 1.581,26     |  |
|     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 | F.R.: 0 1 19 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |              |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                           |              |  |
| 455 | 12.365.0012.2695.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE | 9.275,90     |  |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      | F.R.: 0 1 19 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |              |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                           |              |  |
| 456 | 12.365.0012.2695.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 40% - Infantil - CRECHE | 6.580,08     |  |
|     | 3.3.90.46.00          | AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO                                     | F.R.: 0 1 19 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |              |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                           |              |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 03 FUNDEB

|     |                       |                                                               |                    |  |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| 425 | 12.361.0011.2039.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental           | -15.000,00         |  |
|     | 3.1.90.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                          | F.R. Grupo: 0 1 18 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                               |                    |  |
| 426 | 12.361.0011.2039.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Fundamental           | -50.000,00         |  |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                          | F.R. Grupo: 0 1 18 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                               |                    |  |
| 443 | 12.365.0012.2042.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESCOLA | -50.000,00         |  |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                             | F.R. Grupo: 0 1 18 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                               |                    |  |
| 444 | 12.365.0012.2042.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESCOLA | -30.000,00         |  |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                 | F.R. Grupo: 0 1 18 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                               |                    |  |
| 447 | 12.365.0012.2042.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - PRÉ-ESCOLA | -10.000,00         |  |
|     | 3.1.91.13.00          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                          | F.R. Grupo: 0 1 18 |  |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                |                    |  |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                               |                    |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 58 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1711

02 06 03 FUNDEB

|     |                       |                                                           |                    |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| 457 | 12.365.0012.2696.0000 | Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60% - Infantil - CRECHE | -24.241,13         |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | F.R. Grupo: 0 1 18 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                            |                    |
|     | 250 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEF                                           |                    |

**Anulação ( - )**

**-179.241,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de junho de 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL